



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.564/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.973 de 18 de dezembro de 2024, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0039.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE,
TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
3.3.90.92.00.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 1890R\$ 13.673,94

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0039.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE,
TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
3.1.90.04.00.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – 545.....R\$
13.673,94

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza